

## **DESPACHO Nº 34 / 2024**

**Assunto:** Designação em regime de substituição de David Teixeira Pereira de Pinho para exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau previsto na nova estrutura orgânica – Chefe de Divisão de Ambiente.

A Câmara Municipal de Espinho, concretizando o modelo de organização previamente aprovado pelo órgão deliberativo, criou as unidades orgânicas flexíveis e definiu as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação tomada em sua reunião ordinária de 22/10/2024 que aprovou a “Revisão do Regulamento Orgânico do Município de Espinho” – conforme Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro, que entra em vigor no próximo dia 1/12/2024, de acordo com o fixado no seu artigo 33.º.

Para garantir o regular funcionamento das novas unidades orgânicas criadas pela CME, através da aprovação deste novo regulamento orgânico, e o exercício das respetivas competências nele previstas, aquando da sua entrada em vigor, torna-se necessário proceder à designação das pessoas que vão exercer funções dirigentes, como titulares dos cargos de direção intermédia (chefe de divisão) previstos nesta revisão do regulamento orgânico, para assegurar a direção dessas novas unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista à prossecução das atribuições do município e ao exercício das competências da câmara municipal.

Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo; sendo que, conforme esclarecido pelo Acórdão do Tribunal de Contas n.º 12/2024, é assente que “O conceito de vacatura de lugar empregue na norma constante do artigo 27.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) abrange cargos que nunca foram ocupados por um titular nomeado em comissão de serviço.”, o que acontece no caso das aprovações e entradas em vigor de novas estruturas orgânicas dos serviços.

De entre os cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) das unidades orgânicas flexíveis do Município de Espinho que, tendo sido criadas e previstas no Regulamento Orgânico do Município de Espinho (Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro) entram em vigor no dia 1/12/2024, consta o cargo dirigente da Divisão de Ambiente, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, prevista no artigo 10.º do Regulamento.

David Teixeira Pereira de Pinho, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria gerais de técnico superior (sendo, na origem, trabalhador do Município de Espinho), reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Termos em que, tendo presente o acima considerado, designo David Teixeira Pereira de Pinho, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Ambiente, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos a 1/12/2024.

Espinho, 2 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

## Nota Curricular

### I – Identificação:

Nome: David Teixeira Pereira de Pinho

Data Nascimento: 06/01/1983

Nacionalidade: Portuguesa

### II – Habilitações Literárias e formação complementar e profissional:

Licenciatura em Engenharia Civil, Opção condicionada em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente, FEUP - Faculdade Engenharia Universidade Porto, 2006

Curso Geral de Gestão - 13ª Edição, Católica Porto Business School, 2018

Membro sénior da Ordem dos Engenheiros

Frequência de diversas ações de formação, nomeadamente: ProAguas: Programa avançado de gestão de serviços de águas - Região Norte 2020; Código dos Contratos Públicos; Excel avançado e VBA; A modelação dinâmica de sistemas de drenagem urbana: aplicações e casos de estudo; Redes neuronais; Técnicas de inspeção e diagnóstico de condutas e coletores; Caracterização da ameaça terrorista no setor do abastecimento.

### III – Experiência Profissional:

Técnico Superior na Câmara Municipal de Espinho, de outubro de 2018 a julho de 2020 e desde junho de 2022, destacando-se o exercício das seguintes funções e o desenvolvimento das seguintes atividades: Corresponsável pelo Serviço de Águas e Saneamento na Divisão de Serviços Básicos e Ambiente e posteriormente Responsável pelo Núcleo de Serviços Urbanos do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local

Técnico Superior em diversas empresas do grupo Águas de Portugal (SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, SA, Águas do Centro Litoral, SA e SimDouro, SA) entre outubro de 2009 e setembro de 2018 e entre agosto de 2020 e junho de 2022, destacando-se as seguintes funções e atividades desenvolvidas: Gestor de empreendimentos - Elaboração de estudos e projetos, contratação, acompanhamento e gestão de estudos, projetos, fiscalizações e empreitadas; Responsável pela manutenção de construção civil; Responsável Exploração – Rede de emissários e estações elevatórias

Engenheiro projetista de redes públicas e prediais de saneamento básico em empresas consultores do Porto entre janeiro 2007 e setembro de 2009, destacando-se os seguintes projetos e estudos elaborados: Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Santa Maria da Feira, bacias do Inha, de Silvalde, de Laje Montante e de Uima Montante, Sistema de Abastecimento de Água do Concelho da Trofa - Sistema RD - Zona de Covelas, Planos Diretores para a Criação dos Sistemas Multimunicipais de Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte, Centro e Sul - Região Norte, Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto - Drenagem de Águas Residual "em Alta" nos Município de Arouca, Cinfães e Castelo de Paiva - intercetor de Sardoura, Concelho de Castelo de Paiva, Remodelação da Escola Secundária de Paços de Ferreira - Instalações Hidráulicas